



# Câmara Municipal de Barra Longa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 26.151.787/0001-86

Av. Capitão Manoel Carneiro, 165 - Centro

Barra Longa/MG CEP: 35.447-00

TEL/FAX (31) 3877-5320

## Portaria nº 14, de 01 de Março de 2024

*Concede Ponto Facultativo nas repartições da  
Câmara Municipal de Barra Longa - MG*

O Presidente da Câmara Municipal de Barra Longa, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei orgânica Municipal RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedido Ponto facultativo dia 27/03/2024 quarta-feira a partir do meio-dia e dia 28/03/2024 quinta-feira, nas repartições do Poder Legislativo Municipal em virtude do feriado de sexta-feira da Paixão.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Longa – MG, 01 de Março de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**GREISON ANDERSON DE SOUZA DA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO  
Certifico para fins de direito que esta Portaria (ou publicação) no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Barra Longa, conforme determinação contida na legislação vigente, em especial na lei complementar 101/2000 e o princípio da publicidade e transparência mencionados na Constituição Federal.  
Barra Longa (MG), 01 de Março de 2024  
  
\_\_\_\_\_  
Assinatura